



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, nomeada pela Portaria nº 35/2016, reunida, após verificação "in loco" dos imóveis abaixo descritos, objetos Decreto Desapropriatório nº 48/2016, concluiu que o valor venal global dos mesmos é da ordem de R\$ 6.585,80 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, oitenta centavos), e o valor individual, como segue.

"fração ideal de 210m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados) para o prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com a denominação de lote nº 48-C-1 originário do lote nº 48-C da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta, com os seguintes limites e confrontações: "NORTE:- Por uma linha reta e seca, medindo 6,00 metros, confronta com a Rua Rio Grande do Sul; SUL:- Por uma linha reta e seca, medindo 6,00 metros, confronta com o lote nº 48-C-2, originário da desapropriação judicial ou amigável do lote nº 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta; LESTE:- Por uma linha reata e seca, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta; OESTE:- Por uma linha reta e seca, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 48-A-1 da gleba nº 03 da Colônia Tormenta", avaliada em 1.915,00 (um mil, novecentos e quinze reais).

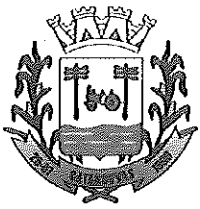
"Fração ideal de 515,28m<sup>2</sup> (quinhentos e quinze metros, vinte e oito centímetros quadrados) para abertura de rua com a denominação de lote nº 48-C-2 originário do lote nº 48-C da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta, com os seguintes limites e confrontações: "NORTE:- Por uma linha reta e seca, a primeira medindo 6,00 metros, confronta com o lote nº 48-C-1, originário da desapropriação judicial ou amigável do lote nº 48-C, subdivisão do Lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta, a segunda medindo 58,41 metros confronta com o lote 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL:- Por uma linha reta e seca medindo 64,41 metros, confronta com o lote nº 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da colônia Tormenta; LESTE:- Por uma linha reta e seca, medindo 8,00 metros confronta com o lote nº 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da colônia Tormenta; OESTE:- Por uma linha reta e seca, medindo 8,00 metros, confronta com o lote nº 48-A-1-A, originário da subdivisão do lote nº 48-A-1 da gleba nº 03 da colônia tormenta", avaliada em 4.670,80 (quatro mil, seiscentos e setenta reais, oitenta centavos).

Catanduvas, 15 de agosto de 2016.

DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA

DOUGLAS JOSÉ DALL APRIA.



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o "Laudo de Avaliação" elaborado pela comissão nomeada pela Portaria nº 35/2016, reunida, após verificação "in loco" dos imóveis abaixo descritos, objetos Decreto Desapropriatório nº 48/2016, concluiu que o valor venal global dos mesmos é da ordem de R\$ 6.585,80 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, oitenta centavos), e o valor individual, como segue.

"fração ideal de 210m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados) para o prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com a denominação de lote nº 48-C-1 originário do lote nº 48-C da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta, com os seguintes limites e confrontações: "NORTE:- Por uma linha reta e seca, medindo 6,00 metros, confronta com a Rua Rio Grande do Sul; SUL:- Por uma linha reta e seca, medindo 6,00 metros, confronta com o lote nº 48-C-2, originário da desapropriação judicial ou amigável do lote nº 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta; LESTE:- Por uma linha reata e seca, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta; OESTE:- Por uma linha reta e seca, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 48-A-1 da gleba nº 03 da Colônia Tormenta", avaliada em 1.915,00 (um mil, novecentos e quinze reais).

"Fração ideal de 515,28m<sup>2</sup> (quinhentos e quinze metros, vinte e oito centímetros quadrados) para abertura de rua com a denominação de lote nº 48-C-2 originário do lote nº 48-C da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta, com os seguintes limites e confrontações: "NORTE:- Por uma linha reta e seca, a primeira medindo 6,00 metros, confronta com o lote nº 48-C-1, originário da desapropriação judicial ou amigável do lote nº 48-C, subdivisão do Lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da Colônia Tormenta, a segunda medindo 58,41 metros confronta com o lote 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL:- Por uma linha reta e seca medindo 64,41 metros, confronta com o lote nº 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da colônia Tormenta; LESTE:- Por uma linha reta e seca, medindo 8,00 metros confronta com o lote nº 48-C, subdivisão do lote nº 48-Remanescente da Gleba nº 03 da colônia Tormenta; OESTE:- Por uma linha reta e seca, medindo 8,00 metros, confronta com o lote nº 48-A-1-A, originário da subdivisão do lote nº 48-A-1 da gleba nº 03 da colônia tormenta", avaliada em 4.670,80 (quatro mil, seiscentos e setenta reais, oitenta centavos).

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 16 de agosto de 2016.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
**PREFEITA**